



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
Estado do Ceará

---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <https://camarasaoluisdocuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 11ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2021.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

São Luis do Curu - Ce, 23 de Setembro de 2021.

*Imaculada Larissa do N. Almeida Abreu*  
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**  
**Estado do Ceará**

---

Ofício n.º 068 /2021 RGF

São Luis do Curu, 23 de Setembro 2021.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º. 101/2000 e Instrução Normativa N.º. 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 dias, bem como no site <https://camarasaoluisdocuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu

PRESIDENTE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	Liquidadas											
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.477,22	72.477,22	72.477,22	81.848,20	68.683,87	71.212,77	73.522,22					
Pessoal Ativo	72.477,22	72.477,22	72.477,22	81.848,20	68.683,87	71.212,77	73.522,22					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.898,54	59.898,54	59.898,54	66.497,82	56.763,54	58.853,54	60.762,17					
Obrigações Patronais	12.578,68	12.578,68	12.578,68	15.350,38	11.920,33	12.359,23	12.760,05					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	72.477,22	72.477,22	72.477,22	81.848,20	68.683,87	71.212,77	73.522,22					

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.933,92	71.982,59	71.095,25	76.663,12	71.627,65	875.001,25	0,00	
Pessoal Ativo	70.933,92	71.982,59	71.095,25	76.663,12	71.627,65	875.001,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.623,08	59.489,75	58.756,41	64.401,28	59.196,41	723.039,62	0,00	
Obrigações Patronais	12.310,84	12.492,84	12.338,84	12.261,84	12.431,24	151.961,63	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Paráq. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	70.933,92	71.982,59	71.095,25	76.663,12	71.627,65	875.001,25	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, paráq. 1º da CF) (V)	31.938.324,79	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq. 16 da CF) (VI)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. c/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	300.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)	31.238.324,79	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	875.001,25	2,80 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.874.299,49	6,00 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.780.584,52	5,70 %
	1.686.869,54	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curru - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:28  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 PRESIDENTE

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT  
 CONTADOR

FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES  
 TESOUREIRO

CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO